



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/06

ATA DA 18.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos três (03) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima oitava (18.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^a Secretária, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois e Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu) para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. A seguir o Senhor Presidente convidou os Vereadores Fabiana Lins Zoobi de Gois e Bruno Luís Taveira Cavalcante para recepcionarem, no dispositivo de honra, a Homenageada, Senhora Aline Rocha, representante da empresa Informativa Curso. Ato contínuo, passou a fazer uso da palavra a homenageada onde, da Tribuna, agradeceu todos os presentes, agradeceu ao Presidente da Câmara de Vereadores e também agradeceu de modo especial ao Vereador Erivan Pereira Pita, autor do Voto de Aplausos, se disse honrada pela oportunidade de receber esse Voto de Aplausos, e disse está muito satisfeita pela homenagem. A seguir passou a fazer uso da palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, onde da Tribuna, falou que tem orgulho do trabalho realizado pela empresa e pela homenageada Senhora Aline Rocha. Falou que desde 2020 a Informativa cursos vem se destacando na formação de pessoas em Garanhuns e onde já ofertou mais de 600 bolsas de estudos para pessoas carentes. Disse por fim que o caminho de educar é investir no futuro. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 17.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou no Expediente: Ofício n.º 741/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 046/2025, de



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/06

logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Consta no Expediente: Ofício n.º 741/2025, de autoria do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que encaminha para apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 046/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que cria o sistema de segurança alimentar e nutricional- SISAN e seus componentes, do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 042/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 043/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação das Leis Municipais n.º 3.884/2013, n.º 4.381/2017, n.º 4.434/2017, n.º 4.495/2018, n.º 4.534/2019, n.º 5.117/2023, n.º 5.259/2024, n.º 5.350/2025, que versam sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 044/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de bolsas de Preceptoría aos docentes médicos vinculados ao Curso de Medicina da FACIGA e aos Médicos que vierem a atuar como preceptores dos acadêmicos no Internato em Instituições Conveniadas com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 045/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera artigo da Lei Municipal n.º 5.137/2023; Projeto de Lei n.º 031/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Garanhuns, para o quadriênio 2026/2029 e Projeto de Lei n.º 032/2025, estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026. (LOA/2026). Requerimento segue assinado por 11 (onze) Vereadores, quais sejam: Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, José Juca de Melo Filho, José Luiz de Andrade, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Marcos César Lins e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 002/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que dá nova redação ao Caput do Artigo 30, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns (Lei n.º 2.436/1990), e dá outras providências. Requerimento segue assinado por 10 (dez) Vereadores, quais sejam: Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, José Juca de Melo Filho, José Luiz de Andrade, Luzia Cordeiro da Silva, Erivan Pereira Pita, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Marcos César Lins e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Pareceres: Pareceres Conjuntos n.ºs 100, 101, 102 e 103/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs. 042, 043, 044 e 045/2025, respectivamente; Pareceres Conjuntos n.ºs 098 e 099/2025, das Comissões de Finanças e Orçamento; e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 031 e 032/2025, respectivamente; Parecer Conjunto n.º 104/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Obras, Serviços Públicos, Patrimônio e Urbanismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 167/2025; Parecer Conjunto n.º 105/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo favorável ao Projeto de Lei



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/06

n.º 161/2025 e Parecer Conjunto n.º 106/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Saúde e Assistência Social favorável ao Projeto de Lei n.º 168/2025. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 166/2025, de sua autoria, que institui a política da saúde visual no Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 169/2025, de sua autoria, que denomina de Rubens Aleixo, a academia que será implantada no Bairro Viana e Moura; Requerimento n.º 775/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Projeto Musicap, pela apresentação realizada no SESC; Requerimento n.º 776/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Ezequiel dos Santos e toda sua equipe pela apresentação e lançamento de um Clip, realizada no SESC; Requerimento n.º 777/2025, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Secretaria Municipal de Educação, pela realização do Projeto "Faz Artes"; Requerimento n.º 784/2025, de sua autoria, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luciano Cavalcante Challegre. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), onde apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 125/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Jaudemo Bento da Silva e Projeto de Resolução n.º 126/2025, de sua autoria, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns Flávia Fabiana Alves de Oliveira. Em seguida passou a fazer uso da palavra o Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que apresentou o seguinte: Projeto de Lei n.º 172/2025, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Pacífico do Nascimento, no Sítio Paulista, Zona Rural do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Ato contínuo, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos apresentados, e encaminhou os Projetos lidos e o Veto para as Comissões competentes, bem como deferir as Solicitações de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima. Passou-se a **ORDEM DO DIA**: com a palavra o Senhor Presidente, colocou para Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 013/2025, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo para pessoas com deficiência no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Em Seguida o Senhor Presidente colocou para Votação em Bloco os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 155/2025, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que dispõe sobre a denominação do Canteiro Emílio Leão Cavalcante (Preto Limão), o Canteiro Central da Avenida da Liberdade, localizado no Bairro Heliópolis, neste Município e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 156/2025, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que institui o Dia da Vitória no Calendário Oficial do Município de Garanhuns em alusão a vitória dos aliados e a participação garanhunense no contexto da Segunda Guerra Mundial a ser vivenciado anualmente no dia 08 de maio, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 155 e 156/2025 foram aprovados por unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 002/2025, de autoria do Vereador Erivan pereira pita, que dá nova redação ao Caput do Artigo 30, da Lei Orgânica Municipal de Garanhuns e dá outras providências.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

04/06

Sem discussão. Em 1ª Votação Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 para aprovação, de forma eletrônica, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Garanhuns n.º 002/2025 foi aprovada por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 042/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que concede revisão geral ao vencimento base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 042/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 043/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a unificação das Leis Municipais n.º 3.884/2013, n.º 4.381/2017, n.º 4.434/2017, n.º 4.495/2018, n.º 4.534/2019, n.º 5.117/2023, n.º 5.259/2024, n.º 5.350/2025, que versam sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 043/2025 foi aprovado por unanimidade pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Projeto de Lei n.º 044/2025 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de bolsas de Preceptoría aos docentes médicos vinculados ao Curso de Medicina da FACIGA e aos Médicos que vierem a atuar como preceptores dos acadêmicos no Internato em Instituições Conveniadas com a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 044/2025 foi aprovado por unanimidade Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Erivan Pereira Pita. Projeto de Lei n.º 031/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Plano Plurianual do Município de Garanhuns, para o quadriênio 2026/2029. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 031/2025 foi aprovado por unanimidade Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 032/2025 (Com Emendas Impositivas), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 (LOA/2026). Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 032/2025 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 152/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que institui o Programa Municipal de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas instituições de ensino da rede pública do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 152/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 161/2025, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Prof. Márcio), que cria o Selo "Escola Amiga da Alimentação Saudável" no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 161/2025 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 168/2025, de autoria do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que institui, no âmbito do Município



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

06/06

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária